



COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 82/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 82/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos**, que retifica o edital no que segue:

1 - Alterações promovidas

- a) No Termo de Referência, no item 4.1 – Serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, no campo efetivo mínimo estimado foi alterado a especificação de “serventes de serviços gerais” para “coletores”, para a adequação em relação com a função na CCT;
– **Serventes de serviços gerais Coletores** para coleta de entulhos e resíduos em geral
- b) No Termo de Referência, no item 7, que trata da previsão de início dos serviços, foi alterada a data de previsão do inícios dos serviços para 22 de janeiro de 2024;

7 – PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O período de prestação de serviços será por **12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo prorrogar-se conforme critérios de conveniência e oportunidade, nas hipóteses e limites legais. **Tendo previsão de início a partir de ~~23 de outubro de 2023~~ 22 de janeiro de 2024**, ou de forma antecipada caso se esgote a totalidade das quantidades do contrato atualmente vigente em especial no que se refere a coleta de entulhos.

- c) Na planilha de composição de custos dos serviços foi incluso os custos de Desjejum, previstos na Cláusula 14ª da CCT Siemaco;
- d) Na planilha de composição de custos dos serviços de corte de grama, para o a função de rastelagem foi alterada a função de Varredor para a função de Servente, ajustando assim o valor do salário base, promovendo a retificação da planilha.
- e) Fica incluso o item 10.6.1. no edital, tratando da possibilidade de reequilíbrio da planilha contratada, em caso de alteração de insalubridade ou previsão de insalubridade para outras funções, quando comprovados por laudos específicos.
- f) Decorrente dos ajustes na planilha o valor máximo dos serviços do Lote 1 – Item 1 – Serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos passa de R\$ 94,53 para R\$ 95,27 a tonelada. E o valor máximo dos serviços do Lote 1 – Item 2 – Serviços de corte de grama, roçada e rastelagem passa de R\$ 0,2537 para R\$ 0,2579 o m². Passando o valor máximo da licitação de R\$ 1.041.774,00 para R\$ 1.052.586,00.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera as especificações dos serviços, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 17/11/2023.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 -3121-1026 – 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 17/11/2023

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 17/11/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 31 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

